



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 14.121.173/0001-72

Nome do Administrador de Carteira: G5 GESTORA DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2022

#### 2. Histórico da empresa

##### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A G5 Gestora de Recursos Ltda., é uma empresa de investimento independente, que atende a investidores domésticos e internacionais. Com seu primeiro fundo constituído em agosto de 2013, tem como objetivo identificar, investir e agregar valor à oportunidades de private equity e venture capital no mercado brasileiro.

##### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

###### a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não tivemos mudanças relevantes nos últimos 05 (cinco) anos.

###### b. Escopo das atividades

A Sociedade tem por objeto (i) o exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários e de gestão de recursos de terceiros; (ii) a atuação nos mercados financeiro e de capitais como gestor ou administrador de fundos de investimento em geral, nos termos da regulamentação aplicável; (iii) distribuição de cotas de fundos de investimento dos quais seja gestora; e (iv) a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, no Brasil e no exterior, quaisquer que sejam seus objetos.

###### c. Recursos humanos e computacionais

A empresa conta com 4 funcionários dedicados exclusivamente à consecução do objeto social, sem prejuízo dos demais funcionários do grupo econômico que atuam em áreas independentes como por exemplo: Recursos Humanos, Administrativo, TI, Jurídico, Compliance, etc.

###### d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Vide Código de Conduta e Política de Controles Internos.

#### 3. Recursos Humanos

##### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

###### a. Número de sócios:

5

###### b. Número de empregados:

1

###### c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
693.156.557-53	MARCELO SERFATY



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### 4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

#### 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
KPMG Auditores Independentes	29/07/2022	Auditoria de todo o grupo econômico.

### 5. Resiliência Financeira

#### 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

**a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Sim

**b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**

Sim

**5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)**

**Demonstração Financeira:** Não se aplica

**Relatório:** Não se aplica

### 6. Escopo das Atividades

#### 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

**a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

Gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários e distribuição de cotas de fundos de investimento dos quais efetue a gestão.

**b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

Fundo de Investimento Multimercado; e Fundo de Investimento em Participação.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Primordialmente ações de empresas não listadas em bolsa. Também temos investimentos em instrumentos de renda fixa de liquidez imediata.

### d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

## 6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

### a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não desenvolvemos outras atividades. Apenas a de administração de carteiras de valores mobiliários e distribuição de cotas de fundos de investimento dos quais efetuamos a gestão.

### b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Qualquer atividade do grupo econômico que não relacionada à administração de carteira de valores mobiliários, é inteiramente segregada por chinese wall físico e digital. Sendo que, integrantes de determinado departamento não possuem acesso a áreas que não a de sua respectiva atividade.

## 6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	70	0	70

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	23	0	23
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	1		1
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	1		1
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	43		43
xi. Investidores não Residentes	2		2



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	70	0	70

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 527.111.046,80	R\$ 0,00	R\$ 527.111.046,80

### **d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

R\$ 867.275,44

### **e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador**

Valor	Nome
R\$ 93.723.351,78	
R\$ 63.227.822,69	
R\$ 50.545.006,22	
R\$ 46.631.199,01	
R\$ 43.877.110,20	
R\$ 29.201.860,96	
R\$ 25.906.373,44	
R\$ 22.137.992,86	
R\$ 14.704.091,73	
R\$ 13.211.110,61	

### **f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 34.847.399,22	R\$ 0,00	R\$ 34.847.399,22
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 4.822.150,97		R\$ 4.822.150,97
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 46.631.199,01		R\$ 46.631.199,01
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 416.759.159,43		R\$ 416.759.159,43
xi. Investidores não Residentes	R\$ 24.051.138,17		R\$ 24.051.138,17

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
xii. Outros			
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 527.111.046,80	R\$ 0,00	R\$ 527.111.046,80

### 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 457.499.318,65
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 6.867.275,44
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 39.974.143,22
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 9.283.432,94
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 15.651.679,81
m. Outros ativos	R\$ -2.164.803,26
Total	R\$ 527.111.046,80



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A

### 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

## 7. Grupo Econômico

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
08.696.063/0001-36	G Partners Consultoria e Participações Ltda
08.720.705/0001-95	G Holdings Ltda

#### b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

### 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

## 8. Estrutura Operacional e Administrativa

### 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

O Comitê de Investimento tem por objetivo aprovar despesas do fundo e deliberar sobre a realização investimentos apresentados pela equipe de gestão.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

As reuniões do comitê de investimento são convocadas pela equipe de gestão quando há a necessidade de aprovar um investimento ou despesa do fundo. As deliberações realizadas nas reuniões do comitê de investimento são registradas em ata e remetidas ao administrador do fundo.

São membros do comitê de investimentos: Marcelo Serfaty, Leonardo Daniel Ribeiro Vieira e Bernardo da Silveira Alves.

### **c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

i) Marcelo Serfaty: Diretor responsável pela gestão de carteira de valores mobiliários e distribuição de cotas de fundos de investimento; ii) Leonardo Daniel Ribeiro Vieira: Diretor responsável por gestão de risco; iii) Bernardo da Silveira Alves: Diretor responsável por Compliance.

### **8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.**

Nenhum arquivo selecionado

### **8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:**

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
693.156.557-53	MARCELO SERFATY	62	Empresario	Diretor de Gestão	01/12/2015	Indeterminado	
360.554.958-64	Bernardo da Silveira Alves	36	Economista	Diretor de Compliance	01/12/2015	Indeterminado	
276.969.738-27	Leonardo Daniel Vieira Ribeiro	43	Engenheiro	Diretor Risco	01/12/2015	Indeterminado	

### **8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	693.156.557-53	MARCELO SERFATY	62	Empresário	Diretor Gestão	01/12/2015	Indeterminado		Direito UERJ, Administração de Empresas FGV-RJ e Mestrado FGV-RJ.	CGA - Isento.
8.5 (COMPLIANCE)	360.554.958-64	Bernardo da Silveira Alves	36	Economista	Diretor Compliance	01/12/2015	Indeterminado		Economia INSPER, MBA em Finanças INSPER.	N/A.
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	286.969.738-27	Leonardo Daniel Vieira Ribeiro	43	Engenheiro	Diretor Risco	01/12/2015	Indeterminado		Engenharia Mecânica e Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo e possui MBA em Finanças pela Columbia Business School.	N/A.

**8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:**

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
693.156.557-53	MARCELO SERFATY	G5 Private Equity	Diretor de Gestão	Responsável pela Gestão de Carteira de Valores Mobiliários.	01/08/2013	
286.969.738-27	Leonardo Daniel Vieira Ribeiro	G5 Gestora de Recursos Ltda.	Diretor	Diretor	01/04/2013	
360.554.958-64	Bernardo da Silveira Alves	G5 Gestora de Recursos Ltda	Diretor de Compliance	Diretor	01/12/2015	

**8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **a. Quantidade de profissionais**

1

### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Análise dos cenários econômicos nacional e internacional, bem como, o de empresas e valores mobiliários.

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

As análises das empresas são feitas através do potencial de mercado, procedimentos internos, demonstrações financeiras e oportunidade de investimento etc.

## **8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

### **a. Quantidade de profissionais**

2

### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Análise do cumprimento da legislação nacional e internacional, bem como, atendimentos de todas as regras estipuladas nos contratos particulares.

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Área de Compliance faz a análise dos contratos assinados e caso necessário, efetua as modificações devidas.

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

Área de Compliance não tem qualquer subordinação à área contratante do serviço.

## **8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

### **a. Quantidade de profissionais \***

1

### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Verificação da adequação da carteira de investimentos aos parâmetros estabelecidos no regulamento do fundo. Cada novo investimento é avaliado perante essas regras, com informações sobre riscos inerentes a cada novo aporte, sendo reportada diretamente aos membros do comitê de investimento.

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Relatórios mensais sobre os riscos envolvidos por cada investimento e, de forma consolidada, pelo Fundo.

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

Relatórios são elaborados por um sócio sênior com base nas regras estabelecidas no estatuto do Fundo.

## **8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:**

### **a. Quantidade de profissionais**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

0

### **b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

N/A.

### **c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades**

N/A.

## **8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

### **a. Quantidade de profissionais**

0

### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

N/A

### **c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

N/A

### **d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição**

N/A

### **e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

N/A

## **8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

## **9. Remuneração da Empresa**

### **9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

Remuneração em bases fixas + taxa de performance no encerramento do Fundo.

### **9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:**

#### **a. Taxa com bases fixas (%):**

100,00

#### **b. Taxa de performance (%):**

0,00

#### **c. Taxa de ingresso (%):**

0,00

#### **d. Taxa de saída (%):**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

0,00

### **e. Outras taxas (%):**

0,00

### **Total (%):**

100,00

### **9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:**

N/A

## **10. Regras Procedimentos e Controles Internos**

### **10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

Utilizamos apenas terceiros com ampla experiência e conhecimento do mercado.

### **10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados**

O processo de investimento passa pela aprovação do comitê de investimento do fundo, composto por membros do time de gestão e cotistas. Todos os custos de cada transação precisam ser previamente aprovados pelo Comitê de Investimento.

### **10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc**

Existem critérios para aceitação de presentes, brindes, convites, viagens ou quaisquer outras formas de cortesia oferecidas para os colaboradores do Grupo, bem como as oferecidas pelo Grupo a seus clientes, funcionários, prestadores de serviços e fornecedores.

É expressamente proibido aceitar qualquer tipo de gratificação, brinde, presente e cortesia no valor acima de R\$ 200,00 (duzentos reais). Deve-se, igualmente, considerar a mesma regra com relação a presentes e gratificações do Grupo a seus clientes, funcionários, prestadores de serviços e fornecedores.

### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

Vide Política de Continuidade de Negócios.

### **10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

Vide Política de Gestão de Risco de Liquidez.

### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

N/A.

### **10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

[www.g5partners.com](http://www.g5partners.com)

## **11. Contingências**

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:**

**a. Principais fatos \***

Não possui

**b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não possui

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:**

**a. Principais fatos**

Não possui

**b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não possui

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

Não possui

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:**

**a. Principais fatos**

Não possui

**b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não possui

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

**a. Principais fatos**

Não possui

**b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

Não possui

## 12. Declarações

**Declaração do administrador, atestando:**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **Que reviu o formulário de referência**

Marcado

### **Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)**

Marcado

### **Declarações adicionais do administrador, informando sobre**

**Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**

### **Nada a declarar**

Marcado

**Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

### **Nada a declarar**

Marcado

### **Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

### **Nada a declarar**

Marcado

### **Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**

### **Nada a declarar**

Marcado

### **Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

### **Nada a declarar**

Marcado

### **Títulos contra si levados a protesto**

### **Nada a declarar**

Marcado



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Data de envio: 31/03/2023 - 12:50:00

Data de impressão: 31/03/2023

Hora de impressão: 12:51:59